

PORTARIA Nº 24/2023 – PREVIJUNO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação 2023 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

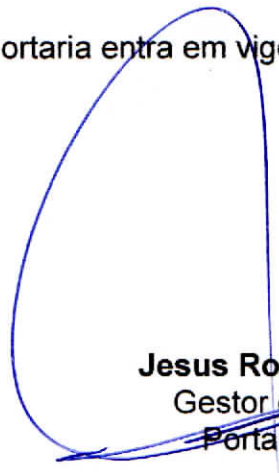
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023 e cumprindo o Item 3.3 do Manual, versão 3.4, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Capacitação 2023 do PREVIJUNO parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 03 de abril de 2023.



Jesus Rogério de Holanda
Gestor de PREVIJUNO
Portaria nº 05/2021